



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

000007

### PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 151/2019, QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, VISANDO REPASSE FINANCEIRO DESTINADO AO PROJETO DENOMINADO ESCOLINHA DE FUTEBOL".

**RELATORES:** VEREADORES PAULINHO BASÍLIO e CHICO MINEIRO

#### **1. Relatório.**

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, autorização para firmar termo de colaboração com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, por meio do 3º Batalhão de Polícia Militar, visando repasse de recursos financeiros.

#### **2. Fundamento e Voto do Relator .**

A Constituição Federal estabelece:

*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

" Art. 12. É da competência privativa do Município:

*I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;*

*(...)*

*IX - dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços municipais;*



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

000008

(...)"

" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:  
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;  
VIII - permitir ou autorizar a execução de serviços públicos por terceiros, com autorização da Câmara;

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

### 3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usando aqui como razão para decidir, declaram constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 150/2019, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de novembro de 2019.

É o parecer, s. m. j.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. PAULINHO BASÍLIO  
Presidente

VER. PAULO GLINSKI  
Vice-Presidente

VER. GIL BAIANO  
Membro



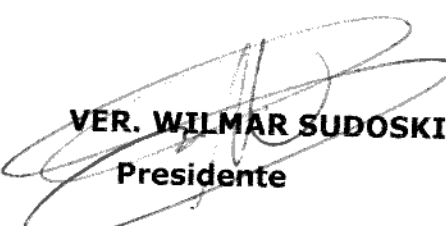
**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS**

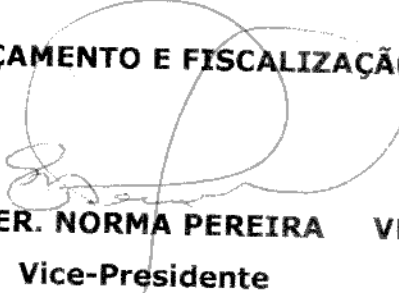
**COMISSÕES TÉCNICAS – 2019**

000009

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

  
**VER. WILMAR SUDOSKI**  
Presidente

  
**VER. NORMA PEREIRA**  
Vice-Presidente

  
**VER. CHICO MINEIRO**  
Membro